



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

ATO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO I

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG – EDITAL N° 01/2018

CONSIDERANDO que os itens 2.3.2 e 6.18 do Edital do Concurso Público n° 01/2018 estão em desacordo com os seus itens 2.2 e 2.3. e, sobretudo, com a Lei n° 1.783, de 21 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que foi constatado que o item 2.2.1 do Edital n° 01/2018 foi transcrito em contrariedade ao que dispõe o § 3° do art. 1° do Decreto Federal n° 9.508, de 24 de setembro de 2018, aqui aplicado por analogia;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seus precedentes atualizados, firmaram o entendimento de que deve haver a igualização entre os candidatos, à medida que a Constituição da República, ao proclamar e assegurar a reserva de vagas em concursos públicos para pessoas com deficiência, consagrou cláusula de proteção viabilizadora de ações afirmativas em favor de tais pessoas, cuja operacionalização deve se dar de modo a garantir a máxima concretude ao comando constitucional sem, com isso, afrontar o Princípio da Isonomia;

CONSIDERANDO que o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Sr. Cláudio Couto Terrão, na Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Edição XXVIII, p. 53, em citação ao Professor Adilson Abreu Dallari, concluiu expressamente que a questão do arredondamento da fração de vagas reservadas a candidatos com deficiência deve ser resolvida no caso concreto, aplicando-se a regra que melhor favoreça a materialização da Política Nacional de Inserção Social da Pessoa com Deficiência;

DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO que o arquivo com a listagem para nomeação, enviado pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, em 02 de abril de 2019, está em desacordo com a disposição editalícia;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Ato de Nomeação I, em atendimento ao Princípio da Autotutela;

CONSIDERANDO o item 17.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2018;

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação por analogia do Decreto Federal nº 9.508, de 2018, nos casos em que a Lei Municipal for omissa;

RETIFICAR o Ato de Nomeação I do Edital nº 01/2018 do Concurso para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Administração do Município de Santa Luzia/MG, nos seguintes termos:

RETIFICAÇÃO AO ATO DE NOMEAÇÃO I


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Ato de Nomeação I do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Administração do Município de Santa Luzia/MG - Edital nº 01/2018, publicado em 03/04/2019, **apenas** no que tange à nomeação para os cargos de **Analista Administrativo, Assistente Administrativo e Oficial Fazendário**, de modo a incluir os seguintes candidatos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
“AMPLA CONCORRÊNCIA:

1.CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Ordem de Classificação	Nome
.....
9°	BRUNA GABRIELA GUIMARÃES LIMA

[...]

5.CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordem de Classificação	Nome
.....
37°	MATEUS LOPES RIBEIRO DE CARVALHO
38°	ROSALBA SILVA RABELO
39°	LUAN ANDRADE DE QUEIROZ

[...]

26.CARGO: OFICIAL FAZENDÁRIO

Ordem de Classificação	Nome
.....
11°	ÉLYS MARINA RODRIGUES VIEIRA”

Vem, ainda, **RETIFICAR** o Ato de Nomeação I do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Administração do Município de Santa Luzia/MG - Edital nº 01/2018, para tornar sem efeito as seguintes nomeações:

“DEFICIENTES FÍSICOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.783 DE 21/09/1995

1.CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Ordem de Classificação	Nome
.....
2°	FELIPE GODINHO SOARES NETO

[...]

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT 32166



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
3.CARGO: ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS

Ordem de Classificação	Nome
.....
7º	DIMITRI AVELAR MACEDO
8º	REINALDO ANDRE FERREIRA
9º	FELIPE AUGUSTO ARRUDA BARRETO

[...]

7.CARGO: OFICIAL FAZENDÁRIO

Ordem de Classificação	Nome
.....
2º	REINALDO ANDRE FERREIRA”

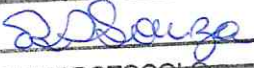
Ficam mantidas inalteradas as demais disposições contidas no Ato de Convocação I, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de abril de 2019.

Santa Luzia/MG, 04 de abril de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

hPREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 05/04/2019
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO